



EMENDA Nº 101 (ADITIVA)
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

**Ao PL Nº PL nº 454/2015 que
"Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2016 e dá outras
providências."**

Adite-se ao Anexo IV, Despesas de Pessoal Autorizadas a sofrerem Acréscimos, no item I. Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão, Contratação de Pessoal, a Qualquer Título, Exceto Reposição, do Poder Executivo:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE CARGOS EFETIVOS	2016	2017	2018
2.14 - Secretaria de Estado de Saúde - SES (...)					
2.14.9 - Concursos (...)	Especialista em Saúde - Farmacêuticos Bioquímicos/Laboratório	337	52.913.718	55.852.270	57.807.100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender solicitação da Comissão de Farmacêuticos Bioquímicos aprovados no concurso SES/DF 2014 e prover para a área de saúde do DF de profissionais que possam atender as necessidades da população do DF.

Deputado AGACIEL MAIA